



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 404/19

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Membro da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca o senhor vereador José Barbosa Gonçalves. Não havendo comparecido outros membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e cinco de abril do ano dois mil e dezenove.

José Barbosa Gonçalves
Membro